

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 04 / 26

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>2ª</u> SO.
realizada em	<u>24/02/26</u>
<u>S/</u> adendo	_____
Presidente	_____
Vice Presidente	_____

Assunto: Moção de Parabenização à primeira-dama de Bertioga e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Adriana Vilarés.

Ref: /2026

Bertioga, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

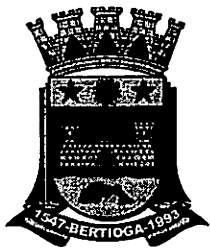
Nobres Pares:

RENATA DA SILVA BARREIRO, vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentares, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**:

Adriana Vilarés, tem 46 anos, é esposa, mãe, Primeira-Dama de Bertioga e presidente do Fundo Social de Solidariedade do município. Há três décadas, construiu uma trajetória marcada pelo amor, pela parceria e pela dedicação à comunidade, ao lado de Marcelo Vilarés, prefeito de Bertioga, com quem compartilha a vida familiar e o compromisso com o serviço público.

Nascida na cidade de São Paulo, Adriana passou a frequentar Bertioga ainda na infância, quando, aos dois anos de idade, vinha com a família acampar em Guaratuba. Seu pai escolheu Bertioga para trabalhar como pedreiro, enquanto sua mãe atuava como faxineira. Aos 12 anos, Adriana fixou residência definitiva em





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga com sua família, em uma casa onde seus pais exerciam a função de caseiros, fortalecendo os laços com a cidade que se tornaria seu lar.

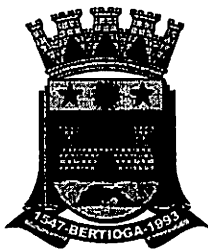
Ainda na juventude, conheceu Marcelo Vilares, com quem, ao longo de mais de 30 anos, construiu uma família pautada no amor e na cumplicidade. Juntos, são pais de três filhos: Rodrigo, Thiago e Júlia.

Desde o início da trajetória política de Marcelo Vilares, Adriana esteve presente, acompanhando de perto sua atuação como assessor, vereador, presidente da Câmara Municipal, vice-prefeito e desde 2025 prefeito de Bertioga. Sempre com espírito solidário, o casal se dedicou ao trabalho voluntário, especialmente no Centro Comunitário de Guaratuba, onde promoveram eventos para arrecadação de recursos destinados a crianças e adolescentes, além de iniciativas como festas de entrega de brinquedos, escolinhas de futebol e ações sociais voltadas à comunidade local.

Mulher batalhadora, Adriana Vilares sempre atuou nos bastidores com humildade e compromisso, participando de mutirões, colaborando em ações comunitárias e exercendo o voluntariado na Capela Nossa Senhora Rainha dos Anjos, onde também atua como Ministra da Eucaristia, função que desempenha com amor e profundo respeito à fé católica.

À frente do Fundo Social de Bertioga, Adriana Vilares tem promovido diversas ações solidárias, de inclusão social, qualificação profissional e geração de renda. Entre os projetos desenvolvidos estão a “Padaria Artesanal”, “Curso de Artesanato”, “Mercadinho Solidário”, “Lojinha Solidária”, “Varal Solidário”, iniciativas voltadas ao bem-estar da Melhor Idade, eventos beneficentes, além da arrecadação de





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

alimentos, roupas e itens essenciais para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade.

Adriana Vilares declara seu amor por Bertioga, cidade que escolheu para viver com sua família, sempre com o propósito de colaborar para o desenvolvimento social da cidade, ajudando quem mais precisa e levando mais oportunidades para todos.

Diante de toda sua trajetória de dedicação, solidariedade e compromisso com o desenvolvimento social do município, esta Casa de Leis reconhece e enaltece o trabalho exemplar da Sra. Adriana Vilares, cuja atuação sensível e incansável tem impactado positivamente a vida de inúmeras famílias bertioguenses.

Assim, esta vereadora propõe a presente Moção de Parabenização, como forma de público reconhecimento e justa homenagem à Sra. Adriana Vilares, pela relevância de sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais é esta **MOÇÃO** de parabenização que vai devidamente subscrita.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Luiz Roberto de Paula
Vereadora

Renata
Barreiro

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003100320030003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em **25/02/2026 11:49**

Checksum: **6AEDDBE800785600DBA272FDACA35B3FE6EE06F21B0ED95F36DA30784278D1DA**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.